



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 72/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE:**

- Existe projeto para ampliação e/ou melhorias do posto de saúde da comunidade do Imbuial?
- Existe planejamento para contratação de novos profissionais com a ampliação do atendimento em outras especialidades no referido posto de saúde? Tais como dentista, fisioterapeuta, etc.
- Quanto a estrutura da antiga escola que fica ao lado do posto de saúde da referida comunidade, ela será demolida ou reaproveitada? Existe projeto?
- Acaso existente estudo e planejamento, qual tempo estimado para a realização das benfeitorias e ampliação das especialidades de atendimento na unidade de saúde em referência e bem ainda para a destinação do prédio da antiga escola que se encontra em ruínas?

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Imbuial possui inúmeras demandas, dentre elas a de maior relevância está na área da saúde, haja vista a distância do centro do Município, a alta taxa de pessoa idosas na região e bem ainda o fato de ser uma das maiores localidades da zona rural de Antonio Olinto.

Além disso, é fato público que ao lado do posto de saúde do Imbuial se encontra um prédio da antiga escola municipal que está em ruínas, o que oferece risco a integridade física das pessoas que por ali transitam, especialmente crianças que, por curiosidade, não raras as vezes buscam o local para encontrar distração enquanto estão acompanhados de pai, mãe, avós, tios ou outro adulto em atendimentos realizados na unidade de saúde.

Tal situação é preocupante e tem gerado muitas reclamações da população local que necessita de atendimento, eis que, além de terem sua segurança ameaçada, ainda sofrem por não ser disponibilizado o atendimento de todas as demandas na área de saúde, necessitando, por isso, ampliação e melhoria da estrutura e das especialidades atendidas com vistas a propiciar proteção a integridade física e melhor qualidade de vida a população.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 26 de setembro de 2022.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador

APROVADO
03/10/2022
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR
<input checked="" type="checkbox"/> CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO